



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PARECER

Projeto apresentado na Reunião Ordinária realizada em 17 de janeiro de 2021.

Encaminha-se para parecer/discussão e votação na Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**, que “concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dagoberto Ferreira de Carvalho”, de autoria do Vereador, Paulo Agenor Madeira, apresentado no dia 17.01.2022, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dagoberto Ferreira de Carvalho.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dagoberto Ferreira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município como servidor público e por sua intercessão junto ao Governo Federal no repasse de verbas para a reforma do teatro de nossa cidade, com a instalação de elevador e demais equipamentos para total acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 25 de janeiro de 2022.